

Cassação de Otto é arquivada, mas mandato é suspenso

Plenário rejeita perda do cargo e aprova afastamento por 45 dias após denúncias

Por Moara Semeghini

A Câmara Municipal de Campinas decidiu, na noite desta quarta-feira (4), arquivar o pedido de cassação do mandato do vereador Otto Alejandro (PL), mas aprovou a suspensão temporária do parlamentar por 45 dias, sem salário, por infração ética e disciplinar. O relatório da Comissão Processante (CP), que recomendava o arquivamento da denúncia, foi aprovado por maioria simples. Dos 33 vereadores, 30 estiveram presentes e três se ausentaram da votação. Apenas sete parlamentares votaram contra: Débora Palermo (PL), Gustavo Petta (PCdoB), Paolla Miguel (PT), Guida Calixto (PT), Wagner Romão (PT), Fernanda Souto (PSOL) e Mariana Conti (PSOL).

Já o Projeto de Resolução apresentado pela Corregedoria, que previa a suspensão do mandato, também foi aprovado pelo

plenário. Parlamentares da oposição tentaram ampliar o afastamento para 90 dias, mas a proposta mantida foi de 45 dias.

A investigação interna apontou quebra de decoro parlamentar e condutas consideradas incompatíveis com o exercício do cargo. A Corregedoria havia defendido a punição administrativa, enquanto a Comissão Processante recomendou encerrar o processo sem cassação, o que evidenciou divergência na Casa.

“Subo a esta tribuna com serenidade e respeito a esta Casa. Não há qualquer processo criminal ou acusação formal contra mim. Sempre estive à disposição para prestar esclarecimentos e sigo com a consciência tranquila. Respeito a decisão do plenário, inclusive a suspensão, mas reafirmei minha inocência e meu compromisso com os mais de 7 mil eleitores que confiaram no meu trabalho”, afirmou Otto.

“A Comissão Processan-

te precisava continuar porque estávamos na fase de ouvir depoimentos e esclarecer os fatos. Há episódios graves que ainda precisam ser apurados, como a agressão à trabalhadora do condomínio e os relatos de violência doméstica. Não dá para encerrar sem investigar”, afirmou a vereadora Mariana Conti (PSOL). “A violência contra a mulher é uma realidade no País. Esta semana tivemos mais um caso brutal de feminicídio. Quando a Câmara arquiva um processo como esse, passa uma mensagem perigosa de tolerância com esse tipo de conduta. Isso precisa ser tratado com seriedade”, disse a vereadora.

Com a decisão, Otto permanece no cargo, mas ficará afastado das atividades legislativas por 45 dias.

Denúncias

O vereador é investigado pela Polícia Civil por violência doméstica, ameaça, injúria e dano

após denúncia da ex-companheira registrada na Delegacia de Defesa da Mulher. O caso ganhou repercussão após a divulgação de imagens em que ele aparece intimidando uma funcionária de um condomínio. Também há relatos de confusão e agressões envolvendo o parlamentar em um ônibus no Centro de Campinas.

Além da denúncia formal, outros episódios atribuídos a Otto Alejandro ampliaram a crise política e a pressão por providências no Legislativo. Imagens de câmeras de segurança, divulgadas em abril de 2025, mostram o vereador ameaçando, ofendendo e constrangendo a porteira do prédio onde a então namorada morava. Nas gravações, ele surge visivelmente alterado, segurando uma garrafa de cerveja e acompanhado de um homem, enquanto eleva o tom de voz e dirige xingamentos à trabalhadora. Entre as falas, faz comentários depreciativos sobre o salário da funcioná-

ria e profere ameaças, sugerindo que “conversaria” com ela fora do local. O vídeo se espalhou nas redes sociais e intensificou questionamentos sobre sua conduta pessoal e a compatibilidade do comportamento com o exercício do mandato.

Após a repercussão, novas denúncias vieram à tona. Uma testemunha afirmou ter presenciado agressões na região central, na esquina das avenidas Francisco Glicério e Aquidabá. Segundo o relato, o vereador teria quebrado o vidro de um ônibus, ameaçado motorista e passageiros e empurrado a companheira durante a confusão.

A pessoa diz possuir gravação do momento em que ele arremessa pedras contra o coletivo e agride verbalmente os presentes. Os episódios passaram a embasar pedidos de investigação, representações na Câmara e discussões sobre eventual responsabilização política e disciplinar.

Câmara recebe pedidos de Comissão Processante contra vereadores da base

Por Moara Semeghini

A Câmara Municipal de Campinas registrou nesta quarta-feira (4) três pedidos de instauração de Comissão Processante (CP) para investigar supostas infrações político-administrativas atribuídas aos vereadores Vini Oliveira (Cidadania), Otto Alejandro (PL) e Permínio Monteiro (PSB), todos integrantes da base do prefeito Dário Saadi (Republicanos).

As representações apontam desde condutas consideradas agressivas contra servidores públicos e cidadãos até suspeitas de corrupção. Os pedidos agora serão analisados pela Procuradoria Jurídica da Casa antes de eventual votação em plenário.

O primeiro protocolo, assinado por Maurilio Sakzenian

de Souza, ex-assessor político na Câmara, questiona a conduta de Vini Oliveira. Segundo a denúncia, o parlamentar publicou vídeos nas redes sociais em que aborda funcionários públicos durante o horário de descanso em uma unidade de saúde, utilizando, de acordo com o texto, “linguagem ofensiva, intimidadora e ameaçadora”. A representação também relata episódios em que o vereador teria abordado trabalhadores informais, conhecidos como flanelinhas, em vias públicas, em “tom agressivo, exaltado e constrangedor”.

Outros dois pedidos foram apresentados por Adriano Novo, empresário e coordenador político. Um deles tem como alvo o vereador Otto Alejandro, por suposta quebra de decoro parla-



Vereadores Vini Oliveira, Otto Alejandro e Permínio Monteiro

mentar em três situações distintas: uma discussão com agentes da Guarda Civil Municipal em um estabelecimento comercial, ameaças a um motorista de ônibus e constrangimento a uma

trabalhadora na portaria de um prédio.

Já o pedido contra Permínio Monteiro baseia-se em decisões judiciais relacionadas a um processo sobre a prática conhecida

como “rachadinha” (quando parte dos salários de assessores é repassada ao parlamentar). Segundo o autor da representação, a conduta seria incompatível com o exercício do mandato. O texto cita condenação em primeira instância.

A Procuradoria Jurídica irá avaliar a legitimidade dos pedidos e verificar se as denúncias cumprem os requisitos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, que rege infrações político-administrativas de agentes públicos. Para que as investigações avancem, é necessário o voto favorável da maioria simples dos vereadores presentes. Se aprovadas, serão formadas comissões processantes compostas por três parlamentares sorteados. Se rejeitadas, as denúncias serão arquivadas.